



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 17ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e treze minutos do dia quinze de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência da Senadora Leila Barros, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Margareth Buzetti, Beto Faro, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Vanderlan Cardoso, Otto Alencar, Jaques Wagner, Teresa Leitão, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes, Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Damares Alves, Ireneu Orth e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Weverton, Zenaide Maia, Angelo Coronel, Izalci Lucas e Paulo Paim, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Eliziane Gama, Sérgio Petecão e Tereza Cristina. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 135, de 2020 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para estabelecer que áreas rurais com floresta nativa submetidas a queimadas ilegais serão destinadas a reflorestamento." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO). **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Pela aprovação com 2 emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta. **Observação:** Retirado de pauta para reexame do relatório. **ITEM 2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Susta a Instrução Normativa nº 9, de 16 de abril de 2020, que disciplina o requerimento, análise e emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a imóveis privados." **Autoria:** Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Paulo Paim (PT/RS). **Tramita em conjunto com o Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Susta a Instrução Normativa nº 9, de 16 de abril de 2020, do Ministério da Justiça/Fundação Nacional do Índio, que "Disciplina o requerimento, análise e emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a imóveis privados."" **Autoria:** Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senadora Ana Paula Lobato. **Relatório:** Pela declaração de prejudicialidade dos Projetos de Decretos Legislativos nº 183, de 2020, e nº 187, de 2020. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Susta o Decreto no 10.657, de 24 de março de 2021, que institui a Política de Apoio ao Licenciamento Ambiental de Projetos de Investimentos para a Produção de Minerais Estratégicos - Pró-Minerais Estratégicos, dispõe sobre sua qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e institui o Comitê Interministerial de Análise de Projetos de Minerais Estratégicos." **Autoria:** Senador Paulo Rocha (PT/PA). **Relatoria:** Senador Beto Faro. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos da Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 12 de abril de 2021, do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Tramita em conjunto**



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com o Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2021 - Não Terminativo - que: "Susta os efeitos das Instruções Normativas Conjuntas nºs 1, de 12 de abril de 2021, e 2, de 26 de abril de 2021, do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, que regulamentam o processo administrativo federal para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente."

Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação do PDL 174/2021 e pela prejudicialidade do PDL 194/2021. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 22, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 7/2024 - CMA, com o objetivo de instruir o PL 2918/2021, que "dispõe sobre compensação financeira à União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 8.001, de 13 de março de 1990, e dá outras providências" seja incluída a convidada que apresenta." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (MDB/SE). **Resultado:** Prejudicado. **Observação:** O requerimento fica prejudicado em razão da aprovação do REQ 23/2024. **ITEM 6 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 23, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 7/2024 - CMA, com o objetivo de instruir o PL 2918/2021, que "dispõe sobre compensação financeira à União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 8.001, de 13 de março de 1990, e dá outras providências" seja incluída a convidada que apresenta." **Autoria:** Senador Carlos Portinho (PL/RJ). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Leila Barros

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/05/15>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, eu declaro aberta a 17ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 15 de maio de 2024.

Comunico que foi apresentado à Comissão o seguinte documento: Ofício nº 82, de 2024, da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, responsável pelos temas de meio ambiente e patrimônio cultural.

O referido ofício foi encaminhado às Comissões de Meio Ambiente e de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal para apresentar o voto exarado pela 4ª CCR, em análise quanto à conformidade do parecer do Senador Confúcio Moura na CMA ao Projeto de Lei 2.159, de 2021, que dispõe sobre licenciamento ambiental, com os apontamentos da Nota Técnica nº 4, de 2021. A 4ª CCR impugna pela inclusão no parecer de considerações feitas naquela nota, julgando-as de imprescindível importância.

O ofício será anexado à matéria para conhecimento do Relator, nos termos do art. 261, §2º do Regimento Interno do Senado Federal.

O Ofício nº 61, de 2024, da Prefeitura Municipal de Curitiba, encaminha a sugestão de projeto de lei para estabelecer que fica isenta do Imposto de Renda sobre a renda das pessoas jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido a parcela de subvenção destinada à eletrificação de frota de ônibus utilizada no transporte público, transferida pela União, estado, Distrito Federal ou municípios para as pessoas jurídicas.

O documento estará disponível para consulta dos membros desta Comissão no *site* também da Comissão pelo prazo de 15 dias, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, podendo qualquer um dos membros deste Colegiado solicitar a autuação neste período.

Prezadas Senadoras, prezados Senadores, membros desta Comissão de Meio Ambiente e todos aqueles que nos acompanham pelos meios de comunicação da nossa Casa, o Senado Federal. A cada dia se acumula a aflição do povo do Rio Grande do Sul. Há mais de duas semanas, mais de 500 mil pessoas estão fora de suas casas e fora de suas rotinas. É muito difícil conseguirmos imaginar o que é ver tudo ao seu redor destruído.

Nesse cenário de horror e de profunda tristeza, o pior do ser humano aparece. Como costume repetir diversas vezes nesta Comissão, existem grupos que são ainda mais vulnerabilizados nessas situações: mulheres e crianças, em sua maioria meninas, precisam de um cuidado muito maior. E, em meio a toda a tragédia climática vivenciada, somos confrontados com denúncias de abuso sexual em abrigos. Infelizmente, o que acontece no Rio Grande do Sul nos mostra a complexidade das ações necessárias quando tratamos de eventos climáticos extremos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como faremos quando mais de uma região for afetada na mesma intensidade e ao mesmo tempo? Como poderemos proteger nossas mulheres e crianças em meio a um cenário de caos? Aproveito a data do dia 13 de maio, última segunda-feira, instituída como a data da abolição da escravidão em nosso país. Sabemos que a data da assinatura do documento não reflete toda a luta até a chegada daquele momento. Sabemos que pessoas escravizadas foram largadas à própria sorte, e até os dias de hoje, não há suficiência nas políticas de reparação a este horror chamado escravidão. A ausência de reparação histórica tem tudo a ver com o cenário de emergência climática.

O racismo ambiental é constituído por injustiças sociais e ambientais que recaem de forma específica sobre etnias e populações mais vulneráveis. O debate sobre a justiça climática também é urgente. Que o que acontece aos nossos irmãos e irmãs gaúchos não se repita. Não podemos mais permitir a negação da ciência do que está diante de nossos olhos. Que possamos entender a urgência e a complexidade desse cenário. Teremos que repensar nossas cidades, o nosso campo, a partir de um zoneamento climático. Teremos que implementar com urgência estratégias de adaptação a essas realidades já impostas. Precisamos proteger nossas mulheres e crianças, que acabam sendo violentadas em meio a um cenário de caos, e precisamos repensar políticas afirmativas para as populações mais pobres, as populações negras, populações periféricas, povos indígenas e tantos outros grupos minorizados.

Nossa responsabilidade, como membros desta Comissão, é imensa. Devemos agir com determinação e solidariedade, buscando soluções que promovam a segurança e o bem-estar de todos, enquanto nos empenhamos na conservação do nosso meio ambiente para as futuras gerações.

Eu agradeço a atenção de todos e convoco cada um a se unir neste momento crítico para enfrentarmos juntos os desafios e estes novos tempos que nos apresentam. Quero agradecer a presença aqui do Senador do nosso estado afetado, nossos irmãos gaúchos do Rio Grande do Sul, Senador Ireneu, e digo que é inadmissível que nenhuma lição tenha sido, enfim, aprendida com o que está acontecendo. São afetados pelo menos dois milhões de gaúchos, e isso está mobilizando o país inteiro. Então, nós precisamos rapidamente mudar a estratégia e o trabalho dentro desta Casa.

Eu lamento que hoje, na Comissão de Meio Ambiente, nós tenhamos o quórum no sistema, mas seja pouco efetiva a participação dos Senadores. Na Casa nós temos a CCJ, e já tomei até um puxão de orelha aqui da minha assessoria por causa do horário, então nós estamos aqui tentando adaptar. Às 9h geralmente a gente não consegue o quórum, às 11h nós não vamos conseguir presença, então nós vamos sentar aqui e nós vamos nos debruçar para ver qual será a melhor estratégia de horário para que possamos ter uma maior participação dos colegas.

Ainda sobre a situação do Rio Grande do Sul, eu gostaria de voltar a uma questão que já foi tratada e consultar os presentes, o Senador Portinho e o Senador Ireneu, já que nós temos o quórum. Ao final das contas, o Orçamento Federal de 2024 aqui para a nossa Comissão foi pífio. Pífio, uma vergonha. Nós temos aqui... Isso mostra como a Casa tem encarado as questões ambientais, inclusive para seus próprios estados.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Você vê a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com 70%, abocanhou 70% das emendas de Comissão, com 2 bilhões, quase 2, 5 bilhões.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Só um aparte. Se pudesse pelo menos a CDR encaminhar esses recursos diretamente para o Rio Grande do Sul, daria uma grande ajuda, não é?

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Pois é. Constituição e Justiça, 20%, R\$725 milhões; CMA, a última – nós temos aqui 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 Comissões –, *ranking* da CMA, o último: R\$100 mil.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Perdeu para o esporte? Acho que é uma perseguição.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Perdeu para o esporte. Que me desculpem os meus amigos contemporâneos do esporte, mas é uma vergonha. Vale a reflexão. E aí eu faço, seguindo aí a sugestão do Senador Portinho... É claro que R\$100 mil não vão ajudar em absolutamente nada diante do cenário da tragédia que está acontecendo no Rio Grande do Sul, mas eu acho que é uma forma de, digamos, de eu estar...

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. *Fora do microfone.*) – É um simbolismo, não é?

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – É um simbolismo e um protesto meu com relação a esse vergonhoso orçamento da nossa Comissão. Mas, ao mesmo tempo, sabendo da urgência e da emergência, eu pergunto, eu consulto os colegas, porque eu estou, desde a semana passada, conversando com a minha equipe, com os nossos assessores da Comissão e do meu gabinete, então, eu gostaria de sugerir, como o Senador Portinho... Eu não tenho os R\$2 bilhões, mas, certamente, se eu tivesse os R\$2 bilhões...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Esse é o gesto que V. Exa. faz.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – ... pelo menos 50%, 80% deles já teriam sido encaminhados.

Então, eu gostaria de consultar os colegas se concordam em encaminharmos os nossos simbólicos R\$100 mil da Comissão de Meio Ambiente, o que muito me vergonha, para as ações de mitigação de todo o impacto que os nossos irmãos gaúchos estão sofrendo com essa tragédia.

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Talvez não seja pelo volume do dinheiro, mas pelo gesto.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a situação realmente é catastrófica, e nós vamos levar muitos anos para reconstruir, mas o importante é lembrar: no primeiro momento, quando a gente fala da questão ambiental, eu não sei se é natural, se foi provocação, isso eu não sei, mas, de toda forma, as enchentes e as chuvas nas cabeceiras dos principais rios foram ao mesmo tempo. E houve um acúmulo excessivo de águas. Nós tivemos locais com 500mm a 750mm de chuva em dois ou três dias. E essa chuva se acumulou, essa água se acumulou toda na história do Guaíba, que provocou essa situação toda de subir acima das médias históricas. Então, o primeiro momento foi salvar pessoas, salvar gente. Perdemos muita gente, outros estão desaparecidos.

Daqui para frente, com as águas baixando, começa a reconstrução. E essa reconstrução... Vários números foram levantados, mas é impossível você dimensionar o tamanho do prejuízo sem terminar de baixar as águas e assim mesmo... Eu tenho dito, em outras oportunidades, que o prejuízo – somando-se o público e o privado – não é mais bilionário, ele é trilionário, porque foram cidades inteiras que ficaram debaixo d'água. Nós vamos ter cidades que vão ter que trocar de local. Algumas cidades que estão em regiões baixas vão ter que ser reconstruídas em outros pontos. Quanto custa isso? São várias cidades nessa situação. Tem outras cidades que, em todo esse período de chuvas, não tiveram e não têm acesso por rodovia, só via aérea, via helicóptero ou coisa parecida – nem avião, porque normalmente não tem pista. Então, a reconstrução...

E eu dei um exemplo, num outro depoimento: o Katrina, que foi um evento climático nos Estados Unidos anos passados, foi comentado no mundo todo como uma catástrofe fora de parâmetros. O atingimento daquela desgraça foi menos da metade do que aconteceu no Rio Grande do Sul. No entanto, levou dez anos sua reconstrução. Então, aí dá para ter uma dimensão de quanto tempo nós vamos levar para reconstruir a parte agrícola, a parte comercial e a parte industrial.

Então, não é, de repente, pelo volume do dinheiro, mas é pelo gesto. Eu tenho a convicção de que isso representa muito.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Obrigada, Senador Ireneu; grata pela fala.

Senador Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Presidente Leila, exatamente o seu gesto mostra que encaminharemos todo o nosso orçamento, a nossa emenda desta Comissão, e isso significa que, se tivéssemos mais, encaminharíamos mais.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Com certeza.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Então é um gesto muito valioso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu estava aqui pesquisando. Vão comprar talvez quatro *jet skis* ou algum equipamento de salvamento. Se salvar uma vida, já valeram os R\$100 mil.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Já está valendo.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Eu, inclusive, como Senador, meu querido amigo gaúcho Ireneu, estou encaminhando para o Rio Grande do Sul das minhas emendas de saúde, que deveriam ir para o meu estado, mas, com a solidariedade que temos – somos Senadores do Brasil –, eu estou encaminhando R\$1 milhão das minhas emendas de saúde, porque ainda deu... Já estava a maioria sendo paga, mas consegui puxar uma e estou mandando para a saúde do estado. Se puder – eu não sei qual é a rubrica do Orçamento para encaminhar emenda, Senadora Leila –, a minha sugestão é que fosse encaminhada à Defesa Civil do estado

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – É a Embrapa, não é?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Embrapa.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Embrapa.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Nós vamos ver o caminho.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Sra. Presidente, eu gostaria também de parabenizá-la pela iniciativa. Em outras Comissões também, nós já, inclusive, aprovamos – na Comissão de Educação e em outras –, mas eu acho que, mesmo o valor não sendo grande, é importante o simbolismo que estamos aqui – a Comissão de Meio Ambiente – fazendo, principalmente porque a situação do Rio Grande do Sul tem tudo a ver com a nossa Comissão – tudo a ver com a nossa Comissão. Essa discussão, com certeza, não para e não vai parar daqui para a frente, não é?

Como Líder do Bloco Vanguarda, tivemos a indicação da Comissão temporária, indicamos o Ministro Marcos Pontes, nosso astronauta, uma pessoa que foi Ministro da Ciência e Tecnologia. Com certeza, já estão trabalhando e se debruçando sobre esse tema.

Eu acho que, na nossa Comissão, este também é um momento de reflexão de tudo aquilo que aconteceu com o Rio Grande do Sul, que pode acontecer com o resto do Brasil. Eu até falava com a assessoria; no Pantanal, está previsto, já temos lá inclusive a Agência de Águas já decretou uma situação



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de emergência para a Bacia do Alto Paraguai, de todo o Paraguai, com uma seca já prevista. Portanto, é uma crise anunciada.

Então, a gente espera, realmente, que todas as unidades do Governo Federal, o Governo do Estado e os municípios possam realmente se ater. Quando a gente fala, é Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. No nosso Estado do Mato Grosso, o Governador Mauro já instalou o Comitê de Crise. Tivemos uma grande reunião com todos os setores do Governo. É até em função do que já aconteceu no passado, há três anos. Tanto eu como o Senador Jaime já colocamos recursos. Inclusive, agora começou já a construção do Centro de Triagem de Animais. É o 1º Hospital Veterinário Estadual, onde vai ser feita toda essa estrutura de pesquisa, mas também de tratamento, recuperação dos animais nessas condições, cujo exemplo já tivemos no passado.

Inclusive, quero registrar também aqui que, no nosso estado, o Governador já tomou a iniciativa e já foi aprovada pela Assembleia Legislativa uma ajuda de R\$50 milhões do orçamento do estado, que já foi liberado para o Rio Grande do Sul, além das ajudas pessoais. No Estado de Mato Grosso, como nós temos a presença do sulista muito forte, principalmente neste momento da agricultura pujante – ela é formada basicamente por sulistas. Então, os irmãos, todos os mato-grossenses, estamos trabalhando em campanhas e com a entrega de doações de roupas, enfim, de todo tipo de gêneros alimentícios. São inúmeras carretas que, todo dia, estão saindo para o Rio Grande do Sul.

Eu creio Presidente – e aqui eu quero chamar a atenção dos nossos companheiros –, que, provavelmente, terá que ser discutida uma situação emergencial também para essas famílias que não terão como ser alojadas assim de forma tão rápida. Então, no nosso Estado de Mato Grosso, como já temos lá famílias de sulistas muito expressivas e o estado também é muito grande, claro, nós estamos estudando até a possibilidade de fazermos, no Mato Grosso, uma reforma agrária específica para atender aqueles sulistas, principalmente do Rio Grande do Sul, que queiram se transferir, na verdade, para o Estado do Mato Grosso, porque eu acho que teria muita facilidade.

Sra. Presidente, eu quero aqui também registrar que eu fiquei bastante surpreso com a declaração do Governador do Rio Grande do Sul, na presença do Presidente da República e dos ministros, na qual ele politizou uma situação que até agora não se fazia isso. Até agora ninguém aqui, eu não vi uma palavra no sentido de politizar a situação do Rio Grande do Sul.

Agora, o Governador, na presença do Presidente e dos ministros, com toda a imprensa nacional, chama a atenção falando do Governo passado, do Presidente Bolsonaro, na questão negacionista... Olha, eu acho que o momento é de solidariedade, ele começou muito bem, porque ele começou dizendo que não era hora de olhar os culpados.

Nós já temos informações de que falhou o sistema de bombeamento lá do Rio Grande do Sul. Como temos aqui um Senador do Rio Grande do Sul, ele pode até, se for o caso, fazer algum comentário neste



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aspecto, mas eu acredito que neste momento o Governador, que ia muito bem, começou a entrar no momento de politização.

Eu acho que esse não é o caminho para salvar as pessoas que estão sofrendo e, principalmente agora, com o anúncio do frio intenso, teremos muito mais consequências ainda para serem analisadas e muito mais necessidade de todo o Brasil se unir neste momento para recuperar e restaurar todo o nosso Rio Grande do Sul. Todos nós sabemos da importância que representa, inclusive a luta dos gaúchos na história brasileira.

Então, acho que este momento é o momento que o Governador precisa repensar o ato e a provocação que ele fez.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Perfeito.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, eu vou submeter à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 16ª Reunião, realizada em 8 de maio.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*. *(Pausa.)*

Item 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 135, DE 2020

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para estabelecer que áreas rurais com floresta nativa submetidas a queimadas ilegais serão destinadas a reflorestamento.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação com 2 emendas que apresenta

Observações:

- 1. Em 11/05/2022, foi realizada audiência pública destinada a instruir a matéria.*
- 2. Em 13/09/2023, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

3. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a(s) emenda(s), nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Eu acabei de saber, pela assessoria, que ela solicitou a retirada de pauta para reexame do relatório.

Ela está retirando de pauta, já solicitou a retirada, então, eu estou comunicando aqui aos colegas que foi retirado e virá para a pauta da próxima semana.

Item 6.

Quero aproveitar a presença do Senador Portinho.

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 23, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 7/2024 - CMA, com o objetivo de instruir o PL 2918/2021, que “dispõe sobre compensação financeira à União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 8.001, de 13 de março de 1990, e dá outras providências” seja incluída a convidada que apresenta.

Autoria: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)

Posso dar a palavra ao Senador Carlos Portinho, caso queira fazer uso da palavra.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para encaminhar.) – É a Sra. Josiani Napolitano, Diretora de Relações Institucionais da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Energia Elétrica, que tem ligação, naturalmente, à associação – é do interesse dela o tema.

Eu peço a inclusão na audiência pública.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – O.k. É só para informar aos colegas que a audiência será amanhã, comandada pelo Senador Nelsinho Trad.

Os Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, como falei, nós estamos com um problema aqui de participação dos colegas. Os relatórios que estavam previstos para a pauta de hoje, todos os Relatores pediram para retirar.

Quero agradecer a presença dos Senadores que estiveram aqui, conosco, nesta breve reunião, já aproveitando para agradecer o apoio da destinação do recurso da nossa emenda para o Rio Grande do Sul.

Nada mais havendo a tratar, eu agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Vamos para a nossa quarta-feira. Obrigada.

(Iniciada às 11 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 38 minutos.)